



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 851, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Cultura - CMC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Fórum Municipal da Cultura e o processo eleitoral para eleição de membros da sociedade civil que irão compor o Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes representantes para comporem a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Airton dos Santos, CPF nº 047.588.438-80, RG nº 11.341.501-1, Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- b) Renata da Silva Costa, CPF nº 378.822.438-09, RG nº 34.061.027-X, Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
- c) Rogério Luiz dos Santos, CPF nº 118.241.088-00, RG nº 19.236.202-1, Representante da Secretaria de Cultura e Turismo.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Flávio Roberto do Nascimento Silva, CPF nº 919.321.224-00, RG nº 35.995.780-8;
- b) Vera Lucia de Brito, CPF nº 058.083.998-23, RG nº 18.453.241-3;
- c) Patricia Pereira de Souza, CPF nº 004.537.752-57, RG nº 64.527.756-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos